

ATA 035/2007

DATA, HORA E LOCAL: Aos cinco (05) dias do mês de setembro (09) de dois mil e sete (2007), às 16 horas reuniram-se na sala das comissões da Câmara Municipal, os membros da Comissão de Justiça e Redação, quais sejam, os vereadores José Luiz Bortolo, José Gonzaga Tonon e Walmir Zeliz dos Santos e ainda o Procurador Jurídico desta Casa de Leis, Dr. José Ravanelo, para a seguinte

ORDEM DO DIA: analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Resolução nº. 001/07 de autoria do Vereador Luiz Carlos Magalhães Silva, que dispõe sobre instituir o título “Selo de Qualidade Social” para empresas e entidades que prestam serviço social e cultural a sociedade primaverense e ao município e dá outras providências. **RELATOR:** O Presidente designou o Vereador Walmir Zeliz dos Santos como Relator do projeto. **PARECER DO RELATOR:** O presente projeto de lei destina-se a homenagear as empresas que prestam trabalho social e/ou cultural no Município de Primavera do Leste e, desta forma, ajudam a contribuir para o crescimento de nossa cidade e, ainda, com esta homenagem estimular a continuidade do trabalho e incentivar novas empresas a participar. O projeto é de iniciativa positiva, portanto, meu parecer é que o mesmo é legal e constitucional.

DELIBERAÇÃO: Os membros da Comissão de Justiça e Redação, por unanimidade seguem o Parecer do Relator, opinando inclusive, pela aprovação do projeto de resolução. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada por mim, Tânia Izabel de Lima, que assino junto com os demais presentes.



Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734